



ANEXO XIV - TR - BDI DE SERVIÇO
DESONERADO - LOTE 1 - 29 CRE - 29
CROP



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS)
PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI

Tomador	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO RS - EEEM SANTA ISABEL
Nº do Contrato de Repasse/Processo	25/1900-0042956-0 SGO 196/2018
Nome da Obra	ACESSIBILIDADE - INSTALAÇÃO DE ELEVADOR DE USO RESTRITO
Município da Obra	VIAMÃO
Tipo de Obra	Construção Civil Predial

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,56	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	1,12	2,00	4,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	3,60		3,60	4,50
BDI SERVIÇOS:	25,97%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)}$ -1		

DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alíquota na Mão de Obra em 4,00%	
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 90,22%	
De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Sinapi	
3. Mais adequado ao Estado	DESONERADO
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS. Então ponderar: $(ISS\% \times MO\%) = 27,89\% \quad 4,00\%$ Resulta ISS = 1,12%	

Assinatura: Responsável técnico: ENG. MECÂNICO VINÍCIUS SPANHOL BORDIGNON	Nº ART/RRT do orçamento: 13953433
Assinatura: Responsável tomador: Nome/Carimbo	Data ART ou RRT: 19/8/2025





25190000429560

Nome do documento: BDI SERVICOS.pdf

Documento assinado por

Vinicius Spanhol Bordignon

Órgão/Grupo/Matrícula

SOP / DOC / 482193901

Data

22/08/2025 12:41:43

